

Portal dos Convênios

Mais **Transparência** nos Repasses da União (Transferências Voluntárias)

SLTI e SOF/MP
Brasília, set/2008

Roteiro da apresentação

- ✓ Transferências Voluntárias em 2007;
- ✓ Contexto;
- ✓ O novo Sistema de Gestão de Convênios
 - diretrizes
 - características funcionais e técnicas
 - fluxo operacional
 - Portal dos Convênios
- ✓ Suporte operacional
- ✓ Pontos de atenção

Contexto



Modelo anterior

- Características
- Fragilidades
- Exigência de RH



Iniciativas

- LDO 2002 em diante
- Sistema de gestão de Convênios – SICONV
- Dificuldades de operacionalização pelos gestores



Visão do MP



Acórdãos do TCU



Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios:

- Decreto 6.170, de 25/07/2007
- Portaria 127, de 29/05/2008

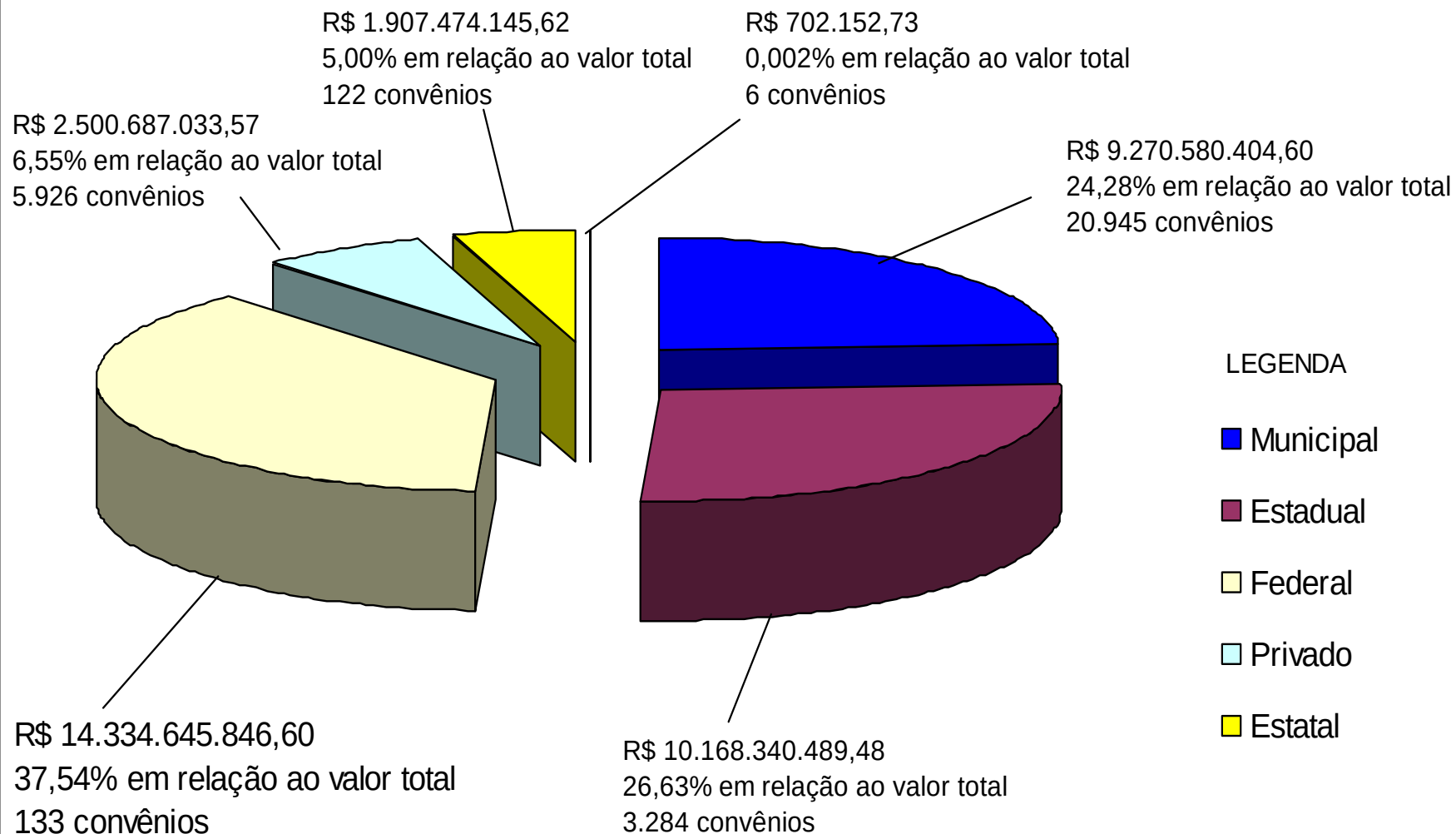
Transferências Voluntárias - 2007

(por esfera administrativa)

Esfera	Quantidade	Valor Firmado	Valor da Contrapartida	% VCP / VF
Municipal	20945	R\$ 7.104.530.606,42	R\$ 2.166.049.798,18	30,49%
Estadual	3284	R\$ 6.860.101.072,89	R\$ 3.308.239.416,59	48,22%
Federal	133	R\$ 14.306.620.008,51	R\$ 28.025.838,09	0,20%
Privado	5926	R\$ 2.395.403.319,40	R\$ 105.283.714,17	4,40%
Estatal	122	R\$ 1.781.923.971,62	R\$ 125.550.174,00	7,05%
Organismos Internacionais	6	R\$ 700.254,75	R\$ 1.897,98	0,27%
Total	30416	R\$ 32.449.279.233,59	R\$ 5.733.150.839,01	17,67%

Transferências Voluntárias - 2007

Totais de Convênios por Esferas Institucionais - 2007



Acórdãos TCU 788 e 2066/2006

“Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que apresente a este Tribunal estudo técnico para implementação de sistema de informática em plataforma web que permita o acompanhamento on-line de todos os convênios e outros jurídicos utilizados para transferir recursos federais a outros órgãos / entidades, entes federados e entidades do setor privado, que possa ser acessado por qualquer cidadão via rede mundial de computadores, contendo informações relativas aos instrumentos celebrados”

Acórdãos TCU 788 e 2066/2006

- ✓ os dados da entidade conveniente,
- ✓ o parlamentar e a emenda orçamentária (se houver),
- ✓ o objeto pactuado,
- ✓ o plano de trabalho detalhado, inclusive custos previstos em nível de item/etapa/fase,
- ✓ os recursos transferidos e a transferir,
- ✓ o status do cronograma de execução física com indicação dos bens adquiridos, serviços ou obras executados,
- ✓ as licitações realizadas e lances de todos os licitantes
- ✓ o nome, CPF e localização dos beneficiários diretos,
- ✓ a execução financeira com as despesas executadas discriminadas analiticamente por fornecedor
- ✓ formulário destinado à coleta de denúncias

Acórdão TCU 2048/2007

“...comunique ao MP que o "**Documento de Visão do Portal de Convênios**", no qual estão consubstanciados os estudos técnicos para implementação do sistema de informática objeto da determinação constante do item 9.1, do Acórdão n. 2.066/2006-TCU-Plenário, **contempla os requisitos e informações exigidos**, razão pela qual pode ser considerada aprovada a visão consignada no referido documento, no que diz respeito ao atendimento da deliberação em causa”.

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ✓ Uma norma só para convênios e Contratos de Repasse;
- ✓ Inclusão do princípio da padronização para o mesmo objeto (artigos 14 e 15 do decreto 6.179/07);
- ✓ Vedação da celebração de convênios e contratos de repasse cujo valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (Inciso I do art. 2º do decreto nº 6.170/07);
- ✓ Maior controle e transparência na liberação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos (inciso II do art. 2º do decreto 6.170/07)

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- Exigência de cadastramento prévio das Entidades Privadas sem fins lucrativos (art. 3º do decreto 6.170/07);
- A previsão de utilização da figura do chamamento público para entidades privadas sem fins lucrativos (art.4º do decreto 6.170/07);
- Previsão para entidades privadas sem fins lucrativos, no caso de aquisição de produtos e a contratação de serviços, observarem os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade (art. 11 do decreto 6.170/07);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ✓ Exigência de abertura de conta bancária específica do convênio/contrato de repasse para sua execução para receber a transferência financeira do concedente, bem como o valor da contrapartida (§1º do art. 8º do decreto 6.170/07);
- ✓ Necessidade de identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (§1º do art. 10 do decreto 6.170/07);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- Criação da Comissão Gestora do SICONV com representantes da STN, SOF, SLTI e CGU para, dentre outras atribuições, estabelecer as diretrizes e normas a serem seguidas pelos usuários do sistema (§4º do art. 13 do decreto 6.170/07)
- Necessidade de os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que quiserem celebrar convênios e contratos de repasse de divulgarem, anualmente, no SICONV, a relação dos programas a serem executados, de forma descentralizada e, quando couber, os critérios para seleção (art. 4º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 127/08);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- Instituição da figura do Protocolo de Intenções – Acordo entre órgãos públicos federais para viabilizarem a execução de vários programas e ações federais, de forma descentralizada, em um único objeto (art. 7º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU N° 127/08);
- Nova abordagem plurianual para os convênios (art. 8º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU N° 127/08);
- Preferência para os consórcios nas transferências voluntárias (art. 9º da Portaria Interministerial 127/08);
- Necessidade de credenciamento no SICONV dos interessados que pretenderem celebrar convênios e contratos de repasses com órgãos e entidades federais (art. 12 da Portaria Interministerial 127/08);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ✓ Cadastramento de órgãos e entidades públicas sem fins lucrativos poderá ser feito em órgão ou entidade concedente ou nas unidades cadastradoras do SICAF (art. 15 da Portaria Interministerial nº 127/08);
- ✓ A análise prévia e aprovação do Plano de Trabalho será feita via Portal e será devidamente comunicada ao proponente o resultado (art. 22 da Portaria Interministerial nº 127/08);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ✓ Exigência do projeto básico ou termo de referência antes da liberação da primeira parcela, sendo facultado ao concedente exigi-lo antes da celebração do termo de convênio ou contrato de repasse. Exceção apenas quando se tratar de objeto padronizado.(art. 23 da Portaria Interministerial);
- ✓ Permissão para celebração de instrumento com condição a ser cumprida pelo conveniente ou contratante. Enquanto a condição não se efetivar não terá efeito a celebração pactuada (art.27 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ✔ Permissão para alterar o objeto somente nos casos de ampliação da sua execução ou para redução ou inclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado (inciso III, do art. 39 da Portaria Interministerial);
- ✔ Vedação para utilização, mesmo que em caráter emergencial, dos recursos para finalidade diversa da pactuada (inciso IV do art. 30 da Portaria Interministerial);
- ✔ Admissão, em caráter excepcional, para pagamento de despesa, em data posterior a vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado por autoridade competente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência convênio ou contrato de repasse (inciso VI do art. 39 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ✓ Aceite da despesa com multa, caso seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado (inciso VII do art. 39 da Portaria Interministerial);
- ✓ Permissão para custeio de despesas administrativas das entidades privadas sem fins lucrativos limitadas ao percentual de 5% do valor do objeto § único do inciso IX do art. 39 da Portaria Interministerial);
- ✓ Manutenção, pelo conveniente, das condições da celebração do instrumento em todas as liberações, bem como da comprovação do cumprimento da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, na conta específica do convênio ou contrato de repasse (incisos I e II do art. 43 da Portaria Interministerial)

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ▼ Exigência para as entidades privadas sem fins lucrativos de realizarem e contratarem empresas, por cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade. A pesquisa de mercado prévia deverá ser registrada no SICONV e conterá no mínimo orçamentos de 03 fornecedores (art. 45 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- A cotação prévia será realizada por intermédio do SICONV, sendo o resultado da seleção registrado no Sistema (art. 46 da Portaria Interministerial);
- Quando o valor for inferior a R\$ 8.000,00 não será necessária a realização da cotação prévia no SICONV § 1º do art. 46 da Portaria Interministerial);
- Obrigatoriedade de registro do contrato no SICONV como condição indispensável para sua eficácia e liberação das parcelas subsequentes do instrumento pactuado (§2º do art. 46 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- Exigência para as entidades privadas sem fins lucrativos de realizarem e registrarem no SICONV cada processo de compras e contratações (art. 47 da Portaria Interministerial);
- Obrigatoriedade, para órgãos e entidades da administração pública, de uso da modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns. As atas e informações sobre os participantes e respectivas propostas deverão ser registradas no SICONV (art. 49 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- Exigência de manutenção dos recursos do concedente e da contrapartida na conta bancária do convênio ou contrato de repasse, sendo utilizados somente para pagamento de despesas constantes do plano de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria (art. 50 da Portaria Interministerial);
- Necessidade de bloqueio dos recursos na conta do convênio ou contrato de repasse, somente sendo liberados, na forma ajustada, após verificação de regular execução do objeto (§2º do art. 50 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- O prazo máximo para prestação de contas será de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta pelo concedente ou contratante, para sua apresentação contados do término da vigência do convênio ou contrato de repasse ou do último pagamento efetivado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência (art. 56 da Portaria Interministerial);
- O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SICONV (§ 1º do art. 60 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- ▼ Exigência para que os órgãos responsáveis pelos programas deverão constituir anualmente comissão especial para elaborar relatório conclusivo sobre a padronização de objetos. Os órgãos deverão registrar até 31 de outubro a relação dos objetos padronizáveis e até 15 de dezembro de cada ano no SICONV o detalhamento das características desses objetos (art. 66 da Portaria Interministerial);

Principais Mudanças Introduzidas pela nova legislação de convênios

- Criação da Comissão Gestora do SICONV com representantes da STN, SOF, SLTI e CGU para, dentre outras atribuições, estabelecer as diretrizes e normas a serem seguidas pelos usuários do sistema (§4º do art. 13 do decreto 6.170/07)
- Necessidade de os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que quiserem celebrar convênios e contratos de repasse de divulgarem, anualmente, no SICONV, a relação dos programas a serem executados, de forma descentralizada e, quando couber, os critérios para seleção (art. 4º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 127/08);

SICONV – Diretrizes

- Ênfase na transparência à Sociedade
- Redução do custo operacional
- Automação de todo o ciclo de vida
- Facilidades para fiscalização e controle
- Simplificação de procedimentos
- Suporte à Padronização
- Integração com demais sistemas estruturadores

SICONV – funcionalidades

- Centralização das linhas de transferência
- Cadastro unificado de convenientes
- Envio eletrônico de propostas
- Plano de trabalho detalhado, com custos previstos
- Recursos transferidos e a transferir
- Status do cronograma de execução
- registro dos bens, serviços ou obras contratados
- Licitações realizadas e ofertas de todos os licitantes
- Identificação dos beneficiários diretos
- Discriminação das despesas por fornecedor
- Formulário para coleta de denúncias

SICONV – Integrações

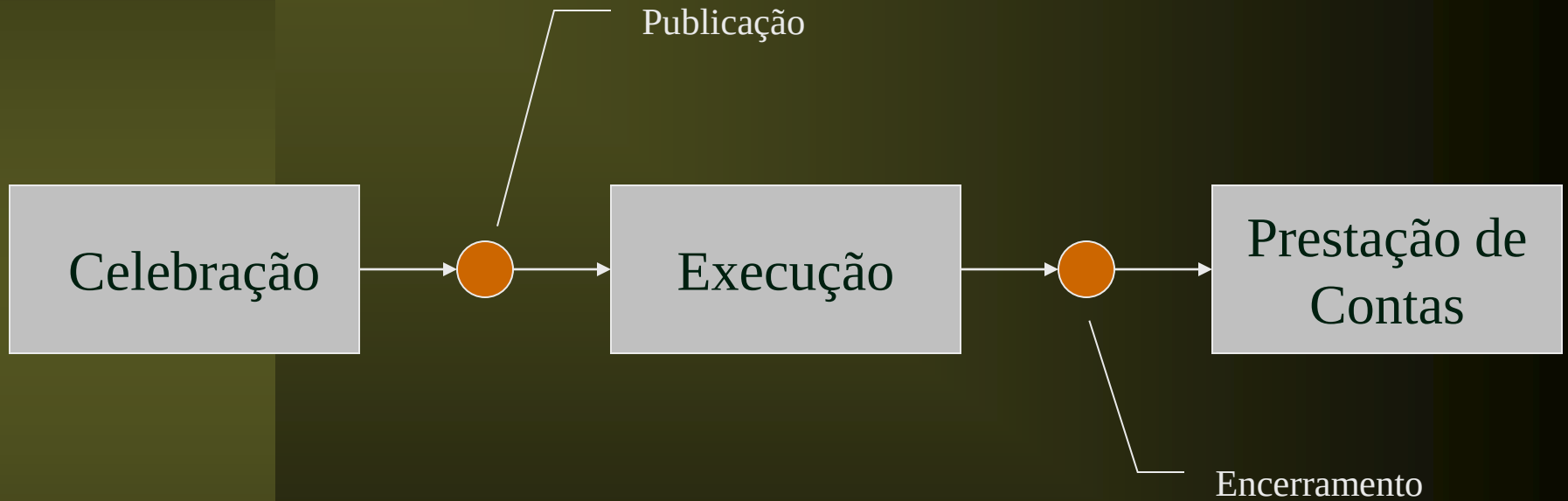
- Receita Federal
- SIAFI (empenho; transferência; movimentação conta-corrente; GRU)
- Diário Oficial da União
- CADIN
- CAUC
- Integração com os bancos oficiais (abertura de conta)
- Sistemas próprios de órgãos e convenentes



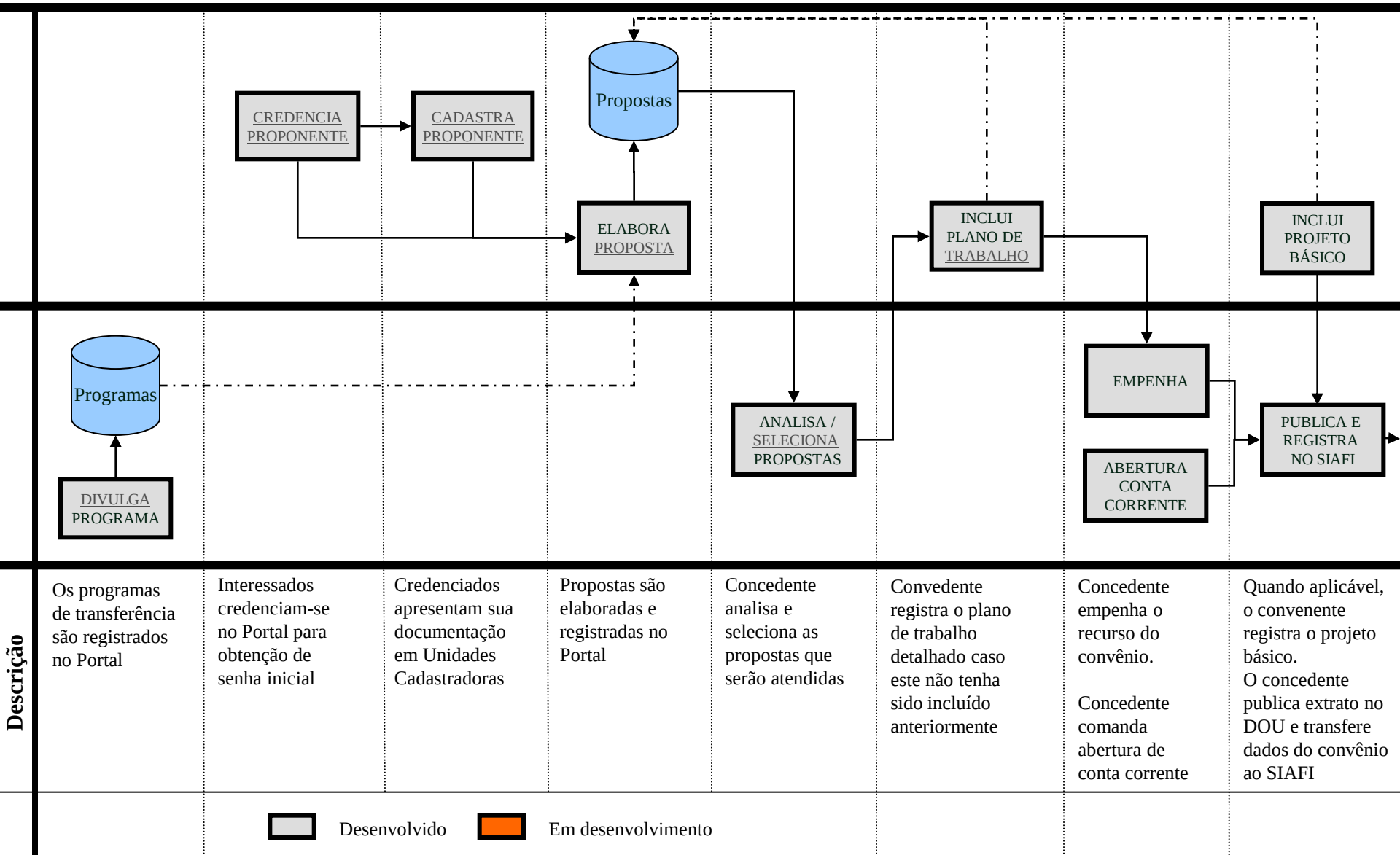
SICONV – Características técnicas

- Plataforma tecnológica: web
- Desenvolvido em software livre
- Certificação Digital (2a fase)

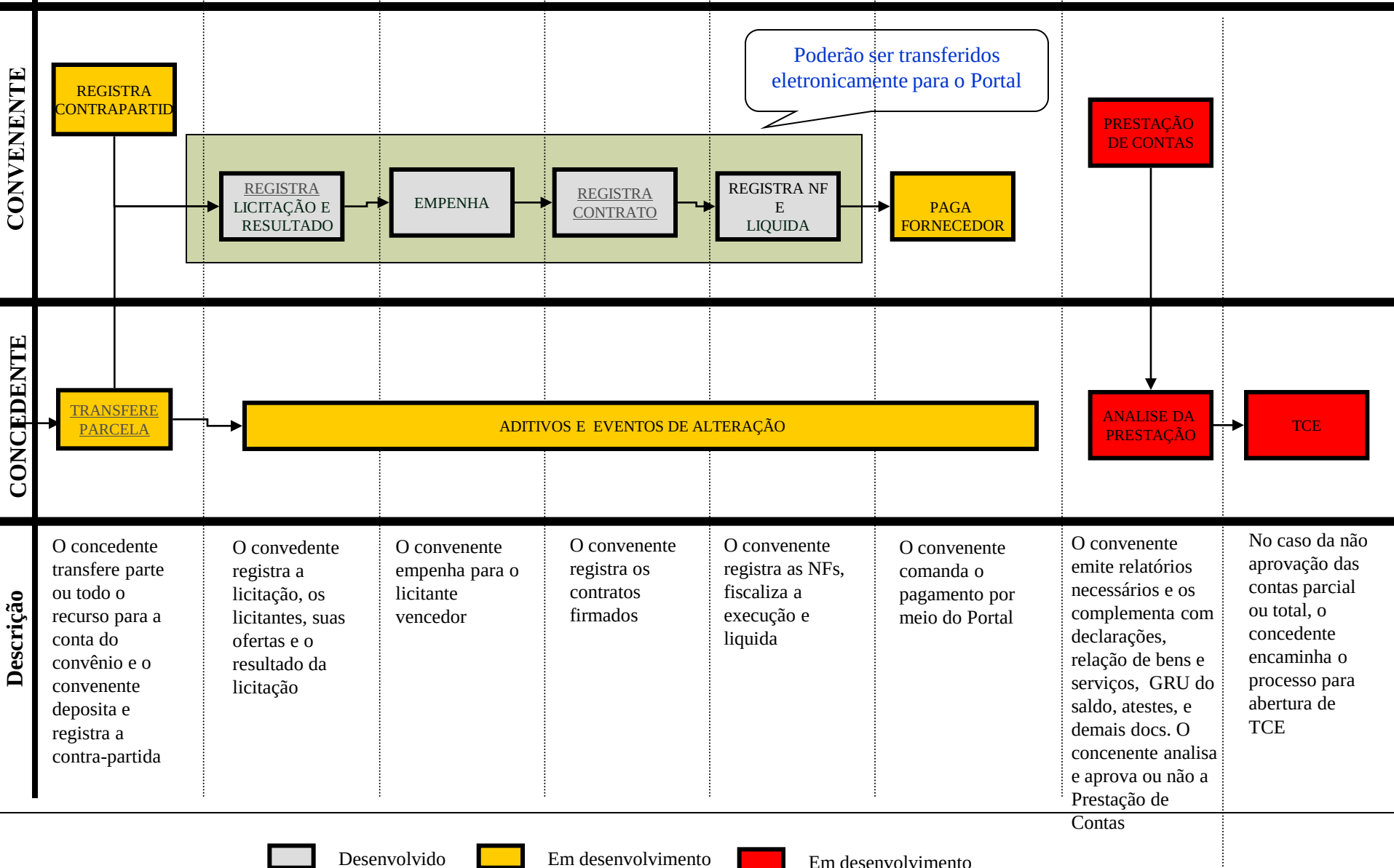
Fluxo operacional



Módulos da Celebração



Módulos da Execução e da Prestação de Contas





SICONV x Portal de Convênios

Portal dos Convênios

SICONV



O Portal dos Convênios

Portal de Convênios - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://hom.convencios.gov.br/portal/

Guia rápido Últimas notícias

Pesquisa

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destques do Governo

Portal dos Convênios
O Portal dos Convênios do Governo Federal

Início Acesso Livre Publicações Legislação Ajuda

Noticias

24/6/2008 - Portal de Convênios Disponibiliza Educação a Distância Para Usuários do Sistema. Tecnologia da Informação disponibilizou os cursos a Distância (tutorial de operacionalização do Portal dos Convênios). [\[leia mais\]](#)

15/04/2008 - Capacitação de Servidores. Foi realizado nos dias 08 e 09 de abril de 2008, no auditório do bloco K, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, treinamento de capacitação para usuários Cadastradores Parciais e usuários Cadastradores de Programas de Convênios. [\[leia mais\]](#)

Conheça também:

COMPRASNET
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

OUTROS PORTAIS DE COMPRAS
Estados e Municípios

Novo regulamento para Termo de Adesão ao Comprasnet

PORTAIS ESPECIALIZADOS DE COMPRAS

PORTAL

Portal da Transparência

COMUNICADO ÀS UNIDADES CADASTRADORAS DO PORTAL DOS CONVÊNIOS
[\[Clique aqui e veja o aviso\]](#)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Início | Acesso Livre | Publicações | Legislação

Concluído

hom.convencios.gov.br

15:22

Suporte operacional

- MP – manutenção e evolução do sistema, capacitação e apoio normativo aos usuários
- SERPRO – call-center para suporte técnico de 1º nível
- IBAM – call-center para suporte normativo aos municípios e cartilha com legislação comentada

Capacitação

EAD : módulos disponibilizados no Portal

ENAP: oferta de cursos presenciais regulares

SERPRO: cursos e vídeo-conferências sobre o uso do sistema

IBAM: apoio na formação de multiplicadores

Cursos Presenciais realizados:

- Cadastradores Parciais dos órgãos superiores (52 treinados)
- Concedentes – legislação e módulos já desenvolvidos (1.584 treinados)
- Unidades Cadastradoras – credenciamento e cadastramento (8 turmas para 540 usuários)

Seminários regionais: a serem agendados

Pontos de atenção

- Processo gradual (aprendizado)
- Qualificação de Pessoal
- Participação de todas as esferas

Principais desafios



Curto prazo

- Implantação do sistema
- Capacitação dos usuário
- Integração do Portal aos sistemas estruturadores e ao sistema bancário



Médio prazo (colaborativo)

- Mudança cultural (novo paradigma)
- Foco nos resultados



Endereço <https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvênioDetalhar.do?id=1204>

Google OK 22 bloqueado Verificar Enviar para Configurações

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaques do Governo



Credenciamento Programas

Portal Principal

Entrar no sistema com senha

Dados do Programa

Dados Objetos Regras de Contrapartida Anexos

Código do Programa **5400020080002**

Órgão **54000 - MINISTERIO DO TURISMO**

Tipo de Instrumento **Convênio e Contrato de Repasse**

Programa Atende a **Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Administração Pública Municipal, Entidade Privada sem fins lucrativos**

Nome do Programa **Brasil: Destino Turístico Internacional**

Descrição

Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros, o gasto médio e o tempo médio de permanência no país

Instituição Mandatária

Data Início Recebimento de Propostas **01/07/2008**

Data Fim Recebimento de Propostas **31/12/2008**

Observação

Quando um país se propõe a estabelecer como prioridade impulsionar o turismo. é necessário formular

(1 item(ns) restante(s)) Fazendo o download da imagem https://www.convenios.gov.br/siconv/layout/default/default/abas_inativ Internet



Login Usuário: 02225760225 - ARISTOTELES LIMA THURY

Cadastramento Programas Propostas

Portal Principal Consultar Proponente

Troca de Senha Sair do Sistema

Usuários do Proponente

Dados Membros Certidões Estatuto Dirigentes Declarações

Identificação	CNPJ 27908771000138
Nome	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS EM INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-ABER
CPF do Responsável	02225760225
Nome do Responsável	ARISTOTELES LIMA THURY
Cargo/Função do Responsável	analista
CPF do Responsável em Exercício	É o próprio responsável
Nome do Responsável em Exercício	É o próprio responsável
Cargo/Função do Responsável em Exercício	É o próprio responsável
CPF do Usuário	02225760225
Nome do Usuário	ARISTOTELES LIMA THURY
Cargo/Função do Representante	analista

Membros Proponente

Digite o CPF do membro que deseja localizar e clique no botão "Localizar Membro"

CPF Localizar Usuário

Voltar

Detalhar Proposta - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

http://portalconvenio.softwarepublico.gov.br/siconv/proposta/IncluirDadosProposta/IncluirPropostaCadastrarProposta.do

Google

Guia rápido Últimas notícias português

Google

Pesquisa

Favoritos

Verificar

Enviar para

Configurações

Situação

Proposta Cadastrada

Número

000002/2008

Programa

2011320080001 - Saneamento

Ver dados

Órgão

20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO

Modalidade

Convênio

Objeto do Programa

rede de esgoto

Justificativa

Saneamento Básico para população de Baixa Renda.

Objeto do Convênio

Construção de Tanque de Decantação.

Dados Bancários

Banco

BANCO DO BRASIL SA

Agência

12325-6

Datas

Data da Proposta

30/07/2008

Data Início Vigência

04/08/2008

Data Término Vigência

31/12/2008

Qualificação do proponente

Municípios pertencentes ao Agreste Nordeste Municípios com IDH inferior a 10

Valores

R\$ 400.000,00

Valor Global . (Percentual mínimo de contrapartida (total): 1.0% - Percentual máximo contrapartida em bens e serviços: 20.0%)

R\$ 300.000,00

Valor de Repasse

R\$ 100.000,00

Valor da Contrapartida

R\$ 60.000,00

Valor Contrapartida Financeira

R\$ 40.000,00

Valor Contrapartida Bens e Serviços

Valor de Repasse no Exercício Atual

R\$ 300.000,00

Alterar

Cancelar Proposta

Enviar para Análise

Exercícios Futuros

Alterar Repasses Futuros

Nenhum registro foi encontrado.

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Concluído

Iniciar

Mensagens ex...

Lembrete - qua...

Painel de controle

Portal de Conv...

http://intranet/...

Detalhar Propo...

CNPJ e CPF Ho...

Microsoft Powe...

14:19



Login Usuário: su - Super Usuario

Cadastramento Programas Propostas Execução Cadastros

Portal Principal

Troca de Senha Sair do Sistema

Proposta 000002/2008 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Proposta	000002/2008
Programa	Saneamento
Órgão	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Proponente	Proponente
Valor Global	R\$ 400.000,00
Data da Análise	30/07/2008

Situação	☐ Solicitar Complementação da Proposta
	☐ Aceita Proposta
	☐ Aceita Plano de Trabalho
	☐ Rejeita Proposta

Registrar Análise Voltar

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Vizualizar Parecer da Proposta - Mozilla Firefox

ArquivoEditarExibirHistóricoFavoritosFerramentasAjuda

http://portalconvenio.softwarepublico.gov.br/siconv/proposta/DetailarParecerProposta/ParecerPropostaVisualizarParecer.do?idProposta=1177&idPar

Google

Guia rápidoÚltimas notíciasportuguês

Google

Pesquisa

Favorites

PageRank

Verificar

Enviar para

Configurações

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaques do Governo

Portal dos Convênios

SICONV

Login Usuário: 51679760491 - Proponente

Cadastramento

Programas

Propostas

PortalPrincipal

Troca de SenhaSair do Sistema

Parecer

Proposta 000002/2008

20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Data

30/07/2008 12:25:13

Parecer do

CONCEDENTE

Responsável

Super Usuario

Atribuição

Gestor de Convênios

Função

Acessor

Parecer

Proposta Aceita.

Voltar

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Concluído

Iniciar

2 Microsoft...

2 Windows ...

http://intran...

2 Firefox

2 Microsoft...

Microsoft Po...

Imagem - Paint

Microsoft Exc...

CNAI.pdf - A...

15:37

Endereço <http://portalconvenio.softwarepublico.gov.br/siconv/execucao//ListarEmpenhos/NotasDeEmpenhoIncluir.do>

Ir Links >>

[NEs](#) [OBs](#) [Licitações](#) [Contratos](#) [Notas Fiscais](#) [Termos Aditivos](#) [Pagamentos](#) [Prorroga de Ofício](#)

Tipo Nota Empenho	Pré-Empenho	Ugr	
Tipo	Ordinário		
Gestão Emitente		Fonte	
Ug Emitente		Código Natureza Despesa/Sub Item	
Numero Interno		Descrição da Natureza Despesa	
Plano Interno		Esfera	1 - Orçamento Fiscal
Data de Emissão		Origem Material	
Valor (R\$)		Unidade Orcamentária	
Gestao Referencia		Ug Referencia	
Observação			
Indicador Contra Entrega	Não se aplica	Conveniente	Interveniente B
Ptres			
Favorecido		Modalidade Licitacao	

Cronograma Empenho

Nenhum registro foi encontrado.

[+ Incluir Cronograma Empenho](#)

Endereço <http://portalconvenio.softwarepublico.gov.br/siconv/execucao/ListarRepases/ListaDeRepasesInserirOB.do?idParcela=1232>

Ir Links

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaques do Governo

Login Usuário: [su - Super Usuario](#)[Cadastramento](#) [Programas](#) [Propostas](#) [Execução](#) [Cadastros](#)[Portal](#) [Principal](#)[Troca de Senha](#) [Sair do Sistema](#)**Emitir Ordem Bancária** Convênio 700031/2008 28904 - FUNDO DE GAR.P/PROMOC.DA COMPETITIVIDADE-FGPC0710[Dados](#) [Participantes](#) [Crono Físico](#) [Crono Desembolso](#) [Bens e Serviços](#) [Plano Aplicação](#) [Anexos](#)
[NEs](#) [OBs](#) [Licitações](#) [Contratos](#) [Notas Fiscais](#) [Termos Aditivos](#) [Pagamentos](#) [Prorroga de Ofício](#)Valor Previsto **R\$ 50.000,00**Valor Desembolsado **R\$ 0,00**Valor ADesembolsar **R\$ 50.000,00**

Numero OB *

Data *

Valor *

Codigo Agencia Destino

Codigo Agencia Origem

Codigo Banco Destino

Codigo Banco Origem

Codigo Favorecido

Codigo Gestao Emitente

Controle Stn Original



Endereço http://portalconvenio.softwarepublico.gov.br/siconv/execucao//ManterLicitacao/DetailharLicitacaoIncluirFornecedores.do

Ir

Links >>

[Dados](#) [Participantes](#) [Crono Físico](#) [Crono Desembolso](#) [Bens e Serviços](#) [Plano Aplicação](#) [Anexos](#)
[NEs](#) [OBs](#) **[Licitações](#)** [Contratos](#) [Notas Fiscais](#) [Termos Aditivos](#) [Pagamentos](#) [Prorroga de Ofício](#)

Dados da Licitação/Pedido de Cotação

Número da Licitação	32312/2008
Modalidade	Concorrência
Inciso	4444
Data de Publicação	3/6/2008
Número do Processo	34234234
Objeto	fadasdas
Fundamento Legal	dsdsdas

Dados do Fornecedor

Tipo do Fornecedor	☒ cnpj ☐ cpf
Cnpj/Cpf *	25096025000161
Razão Social/Nome *	eqweweqwewq

[Incluir](#)[Incluir Itens](#)[Listar Licitações](#)

Nenhum registro foi encontrado.

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Insira os Dados do Contrato - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://portalconvenio.softwarepublico.gov.br/siconv/execucao//ManterContrato/InformeOFornecedorConfirmar.do> Ir Links

Google OK 7 bloqueado Verificar Enviar para Configurações

Dados do Contrato

Tipo *

☒ Contrato
☐ TermoAditivo

Número Contrato * 200 / 2008 [Sequencial / Ano]

Identificação Contratado CNPJ: 95519549000101

Identificação Contratante Inscrição Genérica: 23233333-2

Tipo de Aquisição *

Objeto do Contrato *

Material
Serviço
Material e Serviço

Valor Global *

Data de Publicação do Contrato *

Data de Início da Vigência *

Data de Fim da Vigência *

Data de Assinatura *

Número Licitação / Pedido de Cotação  Clique na lupa para localizar a licitação

Modalidade Licitação / Pedido de Cotação

Número Processo

Itens do Contrato

Erro na página.

Internet

Iniciar Portal de Convênios Ul... TESTES DE HOMOLOG... Insira os Dados do ... CNPJ1 CPF 26-06-200... PT 14:47

OBRIGADO !

Eliomar Wesley Rios

Analista de Planejamento e Orçamento

Diretor do Departamento de Gerenciamento

Estratégico e Tecnologia da SOF

Telefone: (61) 3348-2480

e-mail: eliomar.rios@planejamento.gov.br